	Lei nº 007/79
	Dispose sobre a suplementação de verbas
do orgamento	ilispae sobre a suplementação de verbas orgamento vigente. O Prefeito do Município de Quegatuba, Faço Joher, que a Câmara do Município Regatubra aprovou e en sanciono e promulgo a se- inte lei: tigo 19- Fica reduisda em cr# 90.000,00 (noventa mil cresgeiros), a sequinte verba do Orcamento Vigente;
	D'Aufeito do Município de Quegatula, Faço Saber, que a Câmara do Município
de Rugatuba.	aprovou e en sanciono e promulgo a se
Ditigo Jo) Fico	c reduisda em cr#90.000,00 (noventa mil
Vige	nte;
3	Serviços municipais

Milsidade : delor de Cemiterios 4/10.00-10603261.12-Obras Públicas an 90.000,00 Outros 20). Com os recursos perovinentes da redução pi ta no artigo anterior, ficam suplementadas as sequintes verbas do Orgamento vigente: derviços de Chefia do Executivo Gabrinete do Prefeito e Dependências 3/32.00-020702.02.02. Outros Serviços de Lercuios CIX 10.000,00 Serviços de administração Setor de Pessoal 3272.00-03070312.07-Dursas Transferências Correntes C1th 60,000,00 Setor de material 3.3 3/32.00-03070212.11- Outros derviços de Ferceiros (18 8.000,00 Services municipais Setor de Praças, Parques e 8.4 atigo 3.0]- Esta Lei entrara em vigor na data de sua 2 stigo 4.0) - Revogam-se as disposições em contrais. Prefeitura do município de Augatula, em 13 de julho de 1979 Francisco José Roduques - Infeito municipal-Inblicado nesta data M. augstuba, em 13 de julho de 1979 José Rodrigues - Lecretario -